

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a aquisição de plantas ornamentais e vegetação rasteira para o embelezamento do pátio da cidade, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição           | Un | Qtd   | Vlr Uni  | Total     |
|------|---------------------|----|-------|----------|-----------|
| 1    | ABELIA              | UN | 25    | 65,00    | 1.625,00  |
| 2    | ALAMO NEGRO         | UN | 10    | 90,00    | 900,00    |
| 3    | ALECRIM AUSTRALIANO | UN | 60    | 39,00    | 2.340,00  |
| 4    | ALFAZEMA            | CX | 60    | 29,00    | 1.740,00  |
| 5    | BUXO                | UN | 150   | 16,00    | 2.400,00  |
| 6    | CAPIM TEXAS RUBO    | UN | 60    | 26,00    | 1.560,00  |
| 7    | CAPIM TEXAS VERDE   | UN | 60    | 25,00    | 1.500,00  |
| 8    | CICA                | UN | 10    | 350,00   | 3.500,00  |
| 9    | DIONELA             | UN | 230   | 18,00    | 4.140,00  |
| 10   | ERA VERDE           | CX | 70    | 28,00    | 1.960,00  |
| 11   | GERIVA 6 MTS        | UN | 1     | 1.800,00 | 1.800,00  |
| 12   | GRAMA               | M² | 1.100 | 18,00    | 19.800,00 |
| 13   | GRAMA AMENDOIM      | CX | 20    | 28,00    | 560,00    |
| 14   | GUAIMBE             | UN | 70    | 35,00    | 2.450,00  |
| 15   | MORÉIA BRANCA       | UN | 60    | 22,00    | 1.320,00  |
| 16   | PALMEIRA CANARIENSE | UN | 10    | 150,00   | 1.500,00  |
| 17   | TAPETE INGLES       | CX | 20    | 28,00    | 560,00    |

Valor Total: R\$ 49.655,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando a aquisição de plantas ornamentais e vegetação rasteira para o embelezamento do pátio de entrada da cidade, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **576**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 125/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 096/2022 para a contratação da empresa **FLORICULTURA TEMPO VERDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.917.622/0001-22**.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal

**Despacho**

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 125/2022 e na Dispensa de Licitação nº 096/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **FLORICULTURA TEMPO VERDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.917.622/0001-22**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS 1 - RECURSO LIVRE  
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **576**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal